



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia,

P O R T A R I A    N.º    93

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LUIZ ALBANO VIANA, Juiz Eleitoral da 6ª Zona, com sede em CALAPÔNIA, para responder pelo expediente eleitoral da 35ª Zona, sediada em ARAGARCAS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1.976.

(DESCR. PAULO DE AMORIM).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Armatado*  
14-06-76  
*A. R. R. R.*